



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1730, de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 766, de 08 de abril de 2008, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar a servidora **Marinete Maria Casagrande Zangirolami**, efetiva no cargo de Professor Ma.PA II-4, na EMPEF "Alto Liberdade", conforme Portaria nº 003, de 22 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Marinete Maria Casagrande Zangirolami**, Professor Ma.PA II-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco) horas para 30 (trinta) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 23 de dezembro de 2016, na EMPEF "Alto Liberdade", modalidade Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2016.

**TARCISIO ARIVABENE**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/02/2016.

*Renata Paier Passamani*  
Secretária da SEMADI



*Silvania Maximiano Fagundes*  
Diretora Administrativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 01 / 02 / 2016

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1